



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

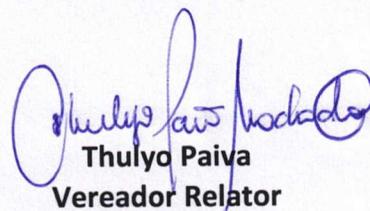
PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N. 14/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A DESAFETAR E PERMUTAR ÁREA DE TERRENO QUE ESPECIFICA”.

O presente Projeto de Lei tem como escopo desafetar e permitar área do Município de Varginha regularizar a propriedade dos imóveis que foram objeto de permuta informal entre o Município de Varginha e o então proprietário do imóvel de matrícula nº 22.469-A, Antônio Benedito Galeano.

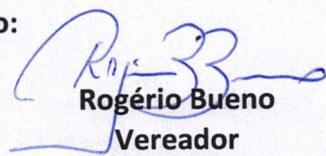
Destaca-se que a desafetação tem por objetivo a efetivação do registro da área, junto ao CRI de Varginha.

Sendo assim, para que a exigência do Cartório seja atendida, a fim de não causar empecilhos no registro da área. Relatamos **Parecer favorável** ao Projeto de Lei em questão, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 26 de fevereiro de 2025.


Thulyo Paiva
Vereador Relator

De acordo:


Rogério Bueno
Vereador


Joãozinho Enfermeiro
Vereador